

RESOLUÇÃO N.º 075/2007

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2.007

**SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO
PARA O ANO DE 2.007.**

O Senhor Alcione José Biasi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.007, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	15 – 26
II – MARÇO	05 – 12 – 19 – 26
III – ABRIL	02 – 09 – 16 – 23
IV – MAIO	07 – 14 – 21 – 28
V – JUNHO	04 – 11 – 18 – 25
VI – AGOSTO	06 – 13 – 20 – 27
VII – SETEMBRO	03 – 10 – 17 – 24
VIII – OUTUBRO	01 – 08 – 15 – 22
IX – NOVEMBRO	05 – 12 – 19 – 26
X – DEZEMBRO	03 – 14

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas as 19:00 horas, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 16 de fevereiro de 2007.

Registre-se e Publique-se
Na Data Acima